**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CENTRAL DE CELSO RAMOS/SC.**

**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.**

**ABERTURA: 03/08/2015, às 14:00 horas**

**SALA DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO 14/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2015 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

O Município de **CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Dom Daniel Hostin, Nº 930, Centro, Cidade de Celso Ramos - SC, através da Prefeita Municipal Exmo. Senhora INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** sob a forma **PRESENCIAL**, no **dia 03 DE AGOSTO DE 2015, às 14h**, nas dependências da Sala de Licitações para a REGISTRO DE PREÇO PARA A **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CENTRAL DE CELSO RAMOS/SC.**

**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.**

**,** a qual será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** emconformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

O recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até as 14:00 horas do dia **03 DE AGOSTO DE 2015**, a serem entregues na Sala de Licitações, situada no endereço acima mencionado.

**1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CENTRAL DE CELSO RAMOS/SC.**

**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.**

1.1. Os materiais deverão ser de boa qualidade, sendo que aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial.

* 1. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar:
     1. Qualidade inferior, fora das especificações acima exigidas e com embalagens defeituosas; e
     2. Diferente da proposta apresentada.

1.3 - A entrega dos itens deverá ser efetuada **em no máximo 20 dias,** conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

**2 - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

2.1 - Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

2.2 - As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**2.3 - Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.**

2.4 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão das Dotações Orçamentárias para o ano de 2015:

8 – EXPANSÃO EM ATIVIDADE EM SAUDE

4.4.90.00.00.00.00.00.0202

17 – VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE

4.4.90.00.00.00.00.00.0066

21 – PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSI A QUALIDADE

4.4.90.00.00.00.00.00.0071

**3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **2 (dois)** dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1- O Pregoeiro, de acordo com a Lei 10.520/2002, deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

2.1 - A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

**4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como empresas nas seguintes condições:

a) Em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

b) Constituídas sob a forma de consórcio, associação ou cooperação;

c) Sem registro no País (estrangeiras que não funcionam no País).

4.2 - Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem se enquadrar no ramo de atividade pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação, e que atendam as condições exigidas neste edital.

**4.3 - Somente serão aceitas as propostas que tiverem cópia anexa de CD com o Programa Betha Auto Cotação, contendo todos os itens desde processo licitatório.**

**5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

5.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolados de acordo com o disposto no preâmbulo**, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

PREGÃO Nº 14/2015

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

PREGÃO Nº 14/2015

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

5.2 - Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

5.2.1 - **O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do “Anexo II”, juntamente com um documento de identificação com foto.**

5.2.2 - Nesta fase, o representante da licitante deverá apresentar, conforme o caso, **o documento de constituição da empresa ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente**, bem como para verificar se o credenciado possui os necessários poderes de delegação, cujo documento, após análise pelo pregoeiro, será devolvido ao licitante..

5.2.3 – Documento que comprove o ramo de atividade pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.3 - A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no preâmbulo deste Edital.

5.3.1 - A Administração Municipal de Celso Ramos e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no preâmbulo, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.

5.3.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3.3- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

5.3.4- Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

**6 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

6.1 - O Envelope nº 01 – Proposta Comercial deverá conter a proposta propriamente dita redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) Número deste Pregão;

c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

6.2 - Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

**7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 - No Envelope n° 02 - Documentação da empresa proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores – **SINTEGRA;**
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2– Para comprovação da **qualificação técnica**:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de:

* Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e
* Certidão negativa quanto à dívida ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
2. Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;
3. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
4. Certidão Municipal
5. Declaração de que não emprega de menor - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” conforme modelo constante do “Anexo III”
6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade quando expresso na própria certidão.
7. Certidão de Negativa de Débitos trabalhistas.
   1. - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

8.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

8.1.1 – Também serão aceitas copias de documentos conferidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, desde que seja apresentada a via original.

8.2 - Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.3 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

8.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela comissão de licitação.

8.5 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.6 - Na hipótese da empresa licitante possuir certificado de registro cadastral, emitido por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, este PODERÁ substituir o documento referido no subitem 7.2.

**9 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

9.1 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes, **apresentarão declaração escrita, conforme modelo constante do “Anexo IV”,** **que deverá vir anexada fora do envelope da proposta, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002).**

9.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes dos itens 4 e 5 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

9.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

a) Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

b) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o menor preço.

9.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

**9.7 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas deste Edital.**

9.8 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis deste Edital.

9.9 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

9.10 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de **3 dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso**, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.10.1 **- A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.**

9.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

9.11.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

9.12 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

10.1 - No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

10.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão, para procedimento de lances de preços..

10.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, de forma POR ITEM à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

10.4 - O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

**11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 – O fornecimento deverá ser feito em ate 20 VINTE dias úteis a contar da data da Autorização de Fornecimento.

**12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1 –** O pagamento será **efetuado à vista** podendo ser pagos **em até 20 dias** após a Adjudicação da Nota Fiscal correspondente.

**13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para apresentação das razões de recurso.

13.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

13.3 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.4 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.5 - Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

**14 – DAS PENALIDADES**

14. 1 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.2 - O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação.

14.3 - Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção na Imprensa Oficial do Município.

14.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, na Imprensa Oficial do Município, e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

14.5 - Somente a autoridade que registrou as penalidades poderá fazer a sua retirada.

14.6 - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal   
nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

14.7 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.8 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**14.9 - O licitante que descumprir as cláusulas contratuais referentes à entrega dos itens conforme as requisições emitidas pelo Departamento de Compras, sofrerá as penalidades estabelecidas em lei.**

**15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, ou através do telefone (49) 3547-1211, de segunda à sexta-feira, das 12:30 as 18:30h.

15.2- A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.3 - O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4 - A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

15.5 - O prazo do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrará, impreterivelmente, em **julho de 2016.**

**15.6 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

15.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

15.8 - As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas **em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

15.9 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Anita Garibaldi SC, excluído qualquer outro.

**16 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1 - Integram o presente Edital, os seguintes anexos, que deverão ser digitados em folhas timbradas da empresa. Não serão aceitas em hipótese alguma folhas preenchidas a mão.

1. I- Anexo – Termo de Referencia;
2. II- Modelo de termo de Credenciamento;
3. III - Anexo – Modelo de declaração de atendimento à legislação trabalhista de proteção à criança e ao adolescente; (ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)
4. IV - Anexo – Modelo de declaração de atendimento ao art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002; (FORA DOS ENVELOPES)
5. V– Anexo – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo. (FORA DOS ENVELOPES)
6. VI – Anexo – Minuta Contratual **(NÃO PREENCHER)**

**Celso Ramos, 22 de julho de 2015.**

**INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS** **JOAO GUILHERME BISCARO PREFEITA MUNICIPAL ASSESSOR JURIDICO**

**OAB SC 2837**

ANEXO “I”

PREGÃO Nº 14/2015

**TERMO DE REFERENCIA – PROPOSTA COMERCIAL**

**Lote 01 – Móveis**

**QTD DESCRIÇÃO VALOR UN - TOTAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **02** | Mesa estação de trabalho em melamínico de 25mm com estrutura em aço, 1200x1400x600 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm.Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado baixa pressão.Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm.Fixação do painel à estrutura com parafuso estrutural. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 28x56 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo espessura 0,90mm. Calha de passagem de fiação removível de chapa de aço espessura 0,60mm. Estrutura central confeccionado com tubo redondo 3,5” (polegadas), com suporte deslizante com regulagem de altura. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT NBR 13966:2008 autenticado.Cor grigio c/ preto. | **839,00** | **1678,00** |
|  | 02 | Mesa estação de trabalho em melamínico de 25mm com estrutura em aço, 1400x1400x600 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm.Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado baixa pressão.Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm.Fixação do painel à estrutura com parafuso estrutural. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 28x56 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo espessura 0,90mm. Calha de passagem de fiação removível de chapa de aço espessura 0,60mm. Estrutura central confeccionado com tubo redondo 3,5” (polegadas), com suporte deslizante com regulagem de altura. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT NBR 13966:2008 autenticado**.** Cor grigio c/ preto | 938,00 | 1876,00 |
|  | 17 | Gaveteiro volante 450x420x650 mm, ( sendo 13 com 4 gavetas e 4 com 3 gavetas) ,Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Corpo e frente das gavetas arquivo confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 1mm . Todas as gavetas com estrutura em aço carbono chapa espessura 0,6mm. Frente das gavetas em chapa de madeira mdp 18mm, revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão, com bordas em pvc 1mm. As gavetas deslizam em corrediças metálicas com pintura epóxi-pó com roldanas de poliacetal, e com fechamento automático. Carga de 15kg por gaveta. O fundo é confeccionado chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces em melamínico texturizado baixa pressão. Rodízios duplos de 50mm de diâmetro. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento simultâneo das gavetas. Fixação através de parafusos e buchas com rosca, dispositivos de montagem com parafuso e tambor minifix. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Cor grigio c/ preto. | 516,00 | 8772,00 |
|  | 01 | Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1200x700x740mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de PVC 180° 25mm com fechamento nos cantos com fita de pvc de 2mm. Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão 18mm. Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm. Fixação do painel à estrutura com montante minifix. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo 25x60 espessura 0,90mm. Calha com passagem de fiação removível em aço 0,60mm.Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT **NBR 13966:2008 autenticado.** Cor grigio c/ preto | 581,00 | 581,00 |
|  | 03 | Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1600x700x740mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de PVC 180° 25mm com fechamento nos cantos com fita de pvc de 2mm. Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão 18mm. Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm. Fixação do painel à estrutura com montante minifix. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo 25x60 espessura 0,90mm. Calha com passagem de fiação removível em aço 0,60mm.Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT **NBR 13966:2008 autenticado.** Cor grigio c/ preto. | 653,00 | 1959,00 |
|  | 01 | Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1400x700x740mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de PVC 180° 25mm com fechamento nos cantos com fita de pvc de 2mm. Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão 18mm. Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm. Fixação do painel à estrutura com montante minifix. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo 25x60 espessura 0,90mm. Calha com passagem de fiação removível em aço 0,60mm.Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT **NBR 13966:2008 autenticado.** Cor grigio c/ preto | 581,00 | 581,00 |
|  | 01 | Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1500x600x740mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de PVC 180° 25mm com fechamento nos cantos com fita de pvc de 2mm. Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão 18mm. Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm. Fixação do painel à estrutura com montante minifix. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo 25x60 espessura 0,90mm. Calha com passagem de fiação removível em aço 0,60mm.Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT **NBR 13966:2008 autenticado.** Cor grigio c/ preto | 525,00 | 525,00 |
|  | 06 | Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1200x600x740mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de PVC 180° 25mm com fechamento nos cantos com fita de pvc de 2mm. Dutos para passagem de fiação em poliestireno injetado de 60mm de diâmetro. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão 18mm. Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm. Fixação do painel à estrutura com montante minifix. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Sustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo de aço semi-oblongo 25x60 espessura 0,90mm. Calha com passagem de fiação removível em aço 0,60mm.Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processos de desengraxe, decapagem e fosfatização. O acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, curada em estufa a 180 graus. Apresentar na proposta certificado atendendo a norma ABNT **NBR 13966:2008 autenticado.** Cor grigio c/ preto | 461,00 | 2766,00 |
|  | 12 | Suporte para CPU/estabilizador duplo em melamínico 18mm, 280x480x380 mm. Corpo confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com perfil de pvc 1mm. Estrutura através de parafusos e montantes. Rodízios duplos de 50mm de diâmetro. Cor grigio c/ preto | 228,00 | 2736,00 |
|  | 06 | Teclado retrátil em melamínico 18mm, 550x350 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 1mm. Estrutura através de chapas de aço espessura 2mm. Fixadas abaixo do tampo das mesas. Onde deslizam o teclado sobre corrediças metálicas com roldanas de poliacetal. Cor grigio c/ preto. | 135,00 | 810,00 |
|  | 01 | Arquivo com quatro gavetão para pasta suspença, 450x500x1300 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Gavetas para pasta suspensa com estrutura em aço carbono chapa espessura 0,60mm.Frente das gavetas em chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. As gavetas deslizam em corrediças metálicas com pintura epóxi-pó com roldanas de poliacetal, e com fechamento frontal automático. Carga de 15kg para cada gaveta. O fundo é confeccionado chapa de madeira mdp de 18mm revestida em ambas as faces em melamínico texturizado baixa pressão. Deslizadores são fixados para solucionar desníveis do piso. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura frontal de aço cromado, travamento simultâneo das gavetas. Cor grigio c/ preto. | 840,00 | 840,00 |
|  | 03 | Armário estante semi-aberto com duas portas baixas, 900x400x160 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Corpo e portas do armário confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 1mm. Possui 2 prateleiras, todas em chapa de madeira mdp 18mm em melamínico baixa pressão. As prateleiras possuem regulagens de altura. O fundo é confeccionado com chapa de madeira mdp 18mm ou com opcional em chapa de duratree de 3mm. Deslizadores são fixados ao rodapé para solucionar desníveis do piso. Dobradiças em zamak com fixação por parafuso, com fechamento automático, ângulo de abertura 95° ,caneco 35mm. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento individual. Fixação através de parafusos e buchas com rosca, dispositivos de monta-gem com parafuso e tambor minifix. Cor grigio c/ preto. | 898,00 | 2694,00 |
|  | 02 | Armário alto fechado com duas portas, 900x400x1600 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de pvc 2,00mm. Corpo e portas do armário confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 1,00mm. Possui 3 prateleiras sendo 1 fixa, todas em chapa de madeira mdp 18mm em melamínico baixa pressão. As prateleiras possuem regulagens de altura. Quando com divisória são 6 prateleiras em chapa de madeira mdp 18mm em melamínico baixa pressão. O fundo é confeccionado com chapa de madeira mdp 18mm ou com opcional em chapa de duratree de 3mm.Deslizadores são fixados ao rodapé para solucionar desníveis do piso. Dobradiças em zamak com fixação por parafuso, com fechamento automático, ângulo de abertura 95° ,caneco 35mm. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento individual. Fixação através de parafusos e buchas com rosca, dispositivos de monta-gem com parafuso e tambor minifix. Cor grigio c/ preto. | 966,00 | 1932,00 |
|  | 05 | Balcão fechado duas portas, 900x400x740 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp de 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Corpo e portas do armário confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 1mm. Possui 1 prateleira, chapa de madeira mdp 18mm em melamínico baixa pressão. As prateleiras possuem regulagens de altura. O fundo é confeccionado com chapa de madeira mdp 18mm ou com opcional em chapa de duratree de 3mm. Deslizadores são fixados ao rodapé para solucionar desníveis do piso. Dobradiças em zamak com fixação por parafuso, com fechamento automático, ângulo de abertura 95° ,caneco 35mm. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento individual. Cor grigio c/ preto. | 640,00 | 3200,00 |
|  | 01 | Mesa de reunião em mdp melamínico de 25mm com estrutura em aço, 2750x1200x740 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Painel confeccionado em chapa de madeira mdp 18mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão.Acabamento da borda inferior com perfil de pvc de 1mm.Fixação do painel à estrutura com parafuso estrutural 7x60. Estrutura com sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 28x56 espessura 1,20mm, acabamento com ponteiras em poliestireno injetado. Suportes deslizantes com regulagem de altura. ustentação horizontal superior com tubo 20x30 espessura 0,90mm. Sustentação vertical com duas barras de tubo semi-oblingo 25x60 espessura 1,20mm. Fixado ao tampo da mesa através de parafusos atarraxante. Cor grigio c/ preto | 1576,00 | 1576,00 |
|  | 01 | Conexão em melamínico de 25mm, 700x700 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Cor grigio c/ preto | 183,00 | 183,00 |
|  | 01 | Mesa auxiliar melaminico 25 mm, 600x600 mm, Tampo confeccionado em chapa de madeira mdp 25mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado de baixa pressão. Acabamento nas bordas com fita de PVC 2,00mm. Estrutura com sustentação vertical com tubo redondo 3,5” espessura 0,90mm. Suportes deslizantes com regulagem de altura. Cor grigio c/ preto | 319,00 | 319,00 |
|  | 01 | Aparador de parede 100 % em mdf , em 36 mm na cor GRIGIO, em 45º , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,20 x 0,50 x 0,30m. | 190,00 | 190,00 |
|  | 01 | armario 100 % em mdf na cor GRIGIO , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos , e fundos em 6 mm , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 2,00 x0, 53,6 x 0,55 m. Contendo 02 gavetas para pastas suspensas , 01 porta basculante e 02 prateleiras. | 913,00 | 913,00 |
|  | 01 | balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos , e fundos em 6 mm , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,90 x2,70 x 0,60 m. Contendo 04 portas , 02 nichos e 04 gavetas com chave.Tampo em MDF 36 mm. | 2570,00 | 2570,00 |
|  | 01 | balcão de atendimento em “L” 100 % em mdf na cor Grigio , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP)1,00 x 2,30 e 1,40 x 0,60 m. Tampo em MDF 36 mm. Obs : balcão com 1,00 de atura para atendimento com profundidade de 20 cm e 75 cm de altura na parte interna para recepcionista com 60 cm de profundidade . | 3300,00 | 3300,00 |
|  | 01 | balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos , e fundos em 6 mm , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,85 x 0,55 x 0,40 m . Contendo 01 gaveta e 01 porta basculante com lixeira. | 575,00 | 575,00 |
|  | 01 | Painel de parede 100 % em mdf , em 36 mm na cor grigio , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,70 x 1,50 m. | 496,00 | 496,00 |
|  | 01 | 01 balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 1,50 x 0,45 x 0,85 m . Contendo 02 postas e 02 nichos, com tampo de pedra com acabamento em 6cm em 45graus na cor preto São Gabriel.( Tampo 1.54 x.50cm). | 2300,00 | 2300,00 |
|  | 01 | balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0.90 x 2.00 x 0.55cm . Contendo 04 postas e 04 gavetas com duas divisórias internas,com mesa retrátil oval de nas dimensões (AxLxP) 36mm x 0.55cm x 0.90cm | 2473,00 | 2473,00 |
|  | 01 | 01 balcão 100 % em mdf na cor grigio, com 04 portas , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,85 x 1,50 x ,40 m .Ccom tampo de pedra com acabamento em 6cm em 45graus na cor preto São Gabriel.( Tampo 0,92 x 0,45 cm) e tampo em mdf de 0,62 x | 2216,00 | 2216,00 |
|  | 01 | balcão aéreo , 100 % em mdf na cor grigio , com 04 portas , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP)0,80 x 1,50 x 0,30 m com 01 diviória interna . | 1343,00 | 1343,00 |
|  | 01 | balcão 100 % em mdf na cor grigio , com 04 gavetas e 02 portas e 01 nicho aberto , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,90 x 1,60 x 0,50 m .Com tampo de pedra com acabamento em 6cm em 45graus na cor preto São Gabriel.( Tampo 1,02 x 0,55 m com cuba inox e tampo em mdf de 0,62 x 0,55cm. | 2480,00 | 2480,00 |
|  | 01 | balcão em “L” , 100 % em mdf na cor grigio, com 05 portas e 01 prateleira , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,90 cm x 2,10 e 1,30 x 0,45 e 0,75 cm .Tampo em MDF 36 mm. | 3170,00 | 3170,00 |
|  | 01 | 01 armario estante 100 % em mdf na cor Branco , com 06 prateleiras , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , fundo 15 mm , nas dimensões (AxLxP) 2,05 x 1,20 x 0,40 m. | 2013,00 | 2013,00 |
|  | 01 | balcão 100 % em mdf na cor grigio , com 02 portas e 02 gavetas e 01 nicho aberto , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,90 x 1,90 x 0,55m . Com 01 mesa auxiliar nas dimensões 0,50x0,56x0,80 m cantos arredondados. | 2371,00 | 2371,00 |
|  | 01 | balcão com rodízio , 100 % em mdf na cor grigio, com 01 gaveta e 01 nicho aberto com 01 prateleira , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm ,tampo gaveta 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,74 x 0,70 x 0,40 . | 741,00 | 741,00 |
|  | 01 | armario 100 % em mdf na cor grigio, com 02 portas e 04 gavetas e 05prateleiras , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 2,60 x 1,00 x 0,50m. | 2658,00 | 2658,00 |
|  | 01 | armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 04 portas e 02 prateleiras , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 1,00 x 1,80 x 0,40 m. | 1760,00 | 1760,00 |
|  | 01 | armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio, com 02 portas e 02 prateleiras , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 1,00 x 1,20 x 0,40 m. | 1113,00 | 1113,00 |
|  | 01 | armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 03 portas e 01 prateleira , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP) 0,60 x 1,20 x 0,40 m. | 948,00 | 948,00 |
|  | 01 | armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 02 portas e 01 prateleira , e espaço para micro ondas de 0,55 x 0,35 m , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , portas 18 mm , puxadores em perfil de alumínio , gavetas com trilhos telescópicos largos ,dobradiças de caneco grande e fundos em 6 mm duas faces , sem parafusos aparente ,nas dimensões (AxLxP)0,60 x 1,40 x 0,40 m . | 1215,00 | 1215,00 |
|  | 01 | armario estante para biblioteca, 100 % em mdf na cor grigio , com 06 prateleiras e 02 divisoria vertical , estrutura em 15 mm , envelopado em 36 mm , fundo de 15 mm , dimensões (AxLxP) 2,10 x 1,60 x 0,40 m. | 2613.00 | 2613,00 |

**70.486,00**

**Lote 02 – cadeiras**

**QTD DESCRIÇÃO VALOR UN - TOTAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 19 | Cadeira Executiva Giratória com braços Assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Carenagem do assento injetada em Polipropileno copolímero; Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero; Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno copolímero; Revestimento do assento e do encosto em couríssimo, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico; Apoia braços, corpo em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Parte superior do apoio de braço em Poliuretano. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi brilho, com camada de 60 mícrons, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. **Dimensões aproximadas:** Altura do Encosto: 350 mm; Largura do Encosto: 410 mm; Profundidade do Assento: 420 mm; Largura do Assento: 460 mm; Profundidade total da cadeira: 700 mm; Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm; Altura do Assento: 420 - 540 mm; Largura total da cadeira: 700 mm. **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada.  - Certificado de Conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada. - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante. | 636,00 | 12084,00 |
|  | 12 | Cadeira Fixa de Aproximação sem apoia braços; Madeira do assento em compensado multilaminado com espessura de 12 mm moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea nas pernas. Estrutura do encosto injetado em polipropileno copolímero. Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m3  no assento e 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m3 no encosto; Assento com bordas protegidas por perfil de PVC que proporciona melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. Encosto com contracapa em polipropileno copolímero injetado; Revestimento em couríssimo; Capa do assento e do encosto sem costuras; A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, e a fixação das capas é feita por grampos e pelo próprio perfil de PVC; Estrutura da cadeira em tubo industrial redondo com diâmetro 19,05 mm e parede 1,06 mm; Tubo de suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 20 x 48 mm e parede de 1,50 mm, em formato de “L”; Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Esta poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. **Dimensões Aproximadas:**  Largura do assento: 440 mm  Profundidade do assento: 395 mm  Largura do encosto:365 mm  Altura do encosto: 270 mm  Profundidade total da cadeira: 525 mm  Altura total da cadeira: 825 mm  Largura total da cadeira: 440 mm  Altura do assento: 470 mm  **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada.  - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante | 232,00 | 2784,00 |
|  | 04 | Conjunto longarina auditório 3 lugares com espaldar médio, apóia braços duplos e espuma injetada; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; Capa do assento e do encosto sem costuras, ambas fixadas com grampos ao compensado de madeira; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couríssimo; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 3” de largura e ¼” de espessura curvada e nervurada à frio; Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira; Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50mm com espessura da parede de 1,06 mm, duplos na estrutura horizontal,onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼”x 20fpp. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente; Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), na cor preto semi-fosco liso, com camada de 60 mícrons. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C; No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.  **Dimensões Aproximadas da Longarina:**  Altura do piso até o assento: 460 mm  Largura do assento: 480 mm  Profundidade do assento: 450 mm  Altura do encosto : 450 mm  Largura do Encosto: 450 mm  Profundidade da longarina : 600 mm  Altura total da longarina: 915 mm  Largura do conjunto 3 lugares: 1710 mm  **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada.  - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante. | 1609,00 | 6436,00 |
|  | 01 | Poltrona Giratória Presidente com espaldar alto, apóia-braços e relax.Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura média de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; Capa do assento e do encosto em couríssimo, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio alinhado horizontalmente, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta;Fixação por parafusos sextavados, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.Apóia-braços, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.Suporte do encosto em mola de Aço SAE 1020 com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Base giratória metálica desmontável com aranha de 5 hastes estampadas a frio em chapa de Aço SAE 1020 FQD, e soldadas ao cone central por solda do tipo Mig, recoberto por acoplamento injetado em polipropileno copolímero. Os pinos dos rodízios são soldados na extremidade das hastes evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, com banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, com acabamento cromado. Mecanismo do tipo relax , com regulagem da tensão da mola através de manípulo frontal, com 4 posições de travamento para a posição desejada, ou relax livre, e alavanca de acionamento da coluna a gás;Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral;Os componentes metálicos que possuem pintura, são tratados com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi) W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados na cor preto semi-brilho com camada de 60 mícrons. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C. Esta poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. **Dimensões aproximadas da Cadeira:**   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **A** | Altura da Cadeira | 1060-1180 | **E** | Largura do Encosto | 460 | | **B** | Profundidade da Cadeira | 700 | **F** | Profundidade do Assento | 450 | | **C** | Largura da Cadeira | 700 | **G** | Largura do Assento | 480 | | **D** | Altura do Encosto | 615 | **H** | Altura do Assento | 465-585 |   **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada.  - Certificado de Conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada. - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante. | 841,00 | 841,00 |
|  | 03 | Poltrona Fixa do tipo Diretor, com espaldar médio e apóia-braços; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm e 12 mm respectivamente. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; Revestimento do assento e encosto em couríssimo, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio alinhado horizontalmente, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm. Suporte do encosto em mola de Aço SAE 1020 curvada e nervurada à frio com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Estrutura formada por tubo de Aço SAE 1020 redondo com diâmetro de 25,40mm e 2,25mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Possui chapas curvadas à frio para a fixação do assento, em chapa de Aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura, unidos por solda do tipo Mig; A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Braços em poliuretano injetado estruturados em alma de aço tratada quimicamente; Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos aredondados; Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto semi-brilho liso, com camada de 60 mícrons. Todas as peças são curadas à temperatura de 200° C; Essa poltrona atende à requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Dimensões aproximadas da cadeira:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | A | Altura da Cadeira | 900 | E | Largura do Encosto | 450 | | B | Profundidade da Cadeira | 600 | F | Profundidade do Assento | 450 | | C | Largura da Cadeira | 570 | G | Largura do Assento | 480 | | D | Altura do Encosto | 450 | H | Altura do Assento | 455 |   **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada.  - Certificado de Conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Cópia autenticada. - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante. | 654,00 | 1962,00 |
|  | 01 | POTRONA DE ESPERA 1 LUGAR Assento**:** Compensado multilaminado 15 mm de espessura; Espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³; Revestimento em Couro Ecológico; **Encosto:** Compensado multilaminado 15 mm de espessura; Espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em Couro Ecológico; **Laterais:** Compensado multilaminado 18 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³; Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³; Revestimento em tecido de Couro Ecológico; **Estrutura:** Estrutura em tubo de aço industrial retangular 30 x 70 mm, parede de 1,20 mm; Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero; **Acabamento:** Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. **Dimensões aproximadas da cadeira:**  Largura da Poltrona 1L 640 mm  Largura da Poltrona 2L 1170 mm  Largura da Poltrona 3L 1700 mm  Profundidade da Poltrona 660 mm  Altura Total da Poltrona 800 mm  Altura do Encosto 450 mm  Largura do Encosto 520 mm  Profundidade do Assento 470 mm  Largura do Assento 520 mm  Altura do chão ao Assento 350 mm  **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**  - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cópia autenticada.  -Certificado comprovando credenciamento do profissional na ABERGO. Cópia autenticada.  - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório, ref. A NBR 8094, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO.  - Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Cópia autenticada.  - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Cópia autenticada.  - Certificado ISO 9001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 14001, emitido pela ABNT. - Certificado ISO 18001, emitido pela ABNT  - Licença Ambiental de Operação, emitido por Órgão Ambiental Estadual Correspondente.  - Certificado CERFLOR.  - CREA de Pessoa Física do Fabricante.  - CREA de Pessoa Jurídica do Fabricante. | 827,00 | 827,00 |
| **24.934,00** | | | | |

**Valor total dos lotes: ........................................................................................R$ 95.420,00**

**Condições de pagamento: 30 dias**

**Prazo de entrega : 20 dias**

**Validade da Proposta: 60 dias Carimbo e assinatura do responsável**

ANEXO “II”

PREGÃO Nº 014/2015

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, na modalidade PREGÃO Nº 14/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO “III”

PREGÃO Nº 14/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 04/2015

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO “IV”

PREGÃO Nº 14/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002 (\*)**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO Nº 14/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC

At. – Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref. Pregão Presencial Nº 14/2015

A Empresa ..................................................... , estabelecida à (.....................................................), inscrita no CNPJ sob nº (.....................................................), neste ato representada pelo seu representante .....................................................), o(a) Sr.(a) .....................................................), portador da Cédula de Identidade nº (.....................................................), e CPF sob nº (.....................................................), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Celso Ramos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome e número da identidade do representante legal da Empresa)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

**MINUTA CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN Nº930 - centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Exma. Senhora **INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa .........................................................**,** inscrita no CNPJ n° ................................................**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de ........................... nº..........................., bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CENTRAL DE CELSO RAMOS/SC.**

**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos nos locais e quantidades determinados pelas Secretaria de saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Será pago o valor de **....................................................................** que a referida empresa foi vencedora, de acordo com os preços e condições estipuladas na proposta oferecida.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO**

**§ 1 º.** O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, em 30 dias.

**§ 2 º.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – e/ou CPF/MF - Cadastro Pessoa Física, constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será permitida a subcontratação dos serviços de mão de obra para a efetivação da instalação do Transformador já caracterizado no Objeto do presente certame, desde que na data e hora da Habilitação, a licitante participante apresente o mesmo rol de documentos do Item IV – habilitação.

**§ 3 º.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO**

Para o objeto desse contrato não haverá nenhum reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Celso Ramos –SC para o exercício de 2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá a **CONTRATADA** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**Parágrafo Único -** O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO**

O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura do presente contrato até agosto de 2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A entrega dos produtos será fiscalizada, medida e acompanhada pelas Secretarias que fizerem uso dos serviços sempre que julgar necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

É responsabilidade da **CONTRATADA**:

a) Entregar os produtos objetos do presente processo licitatório de acordo com as marcas e condições oferecidas na proposta;

b) Entregar os produtos em ótimo estado de conservação;

c) Entregar as quantidades solicitadas pelo departamento de compras nos dias e locais solicitados;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Contrato encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 10520/02 e 8.666/93 e alterações subseqüentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, por meio de servidores designados, ou através de terceiros contratados para essa finalidade, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Celso Ramos, SC ............/................./............

**Município de Celso Ramos**

**Contratante**

**Representante Legal da Empresa**

**Contratada**